



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Compra de Medicamentos e Insumos

11/07/2024

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais

Objetos:

- ✓ compra centralizada de medicamentos judicializados; e
- ✓ compra estadual de medicamentos e insumos para execução pelos Municípios.

**TORNAR REAL
O SUS IDEAL**



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Aviso legal

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Esse evento está sendo realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) e **será gravado**. A gravação poderá incluir dados dos participantes, como vozes, imagens ou nomes.

Ao participar, esteja ciente de que aceita e reconhece o acima descrito e concorda que a gravação poderá ser utilizada pela SES-MG em seus canais de comunicação internos ou externos, bem como no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais.



SAÚDE



Orientações gerais

Aviso aos participantes

- **Identifique-se** (nome e instituição).
- Faça **perguntas no chat** (os participantes serão mutados, mas poderemos liberar os microfones, se necessário).
- Assine a **lista de presença**.
- **A apresentação e a gravação da audiência ficarão disponíveis no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais** (www.compras.mg.gov.br - aba Acesso a Informações>Destques).

Portal de Compras: materiais para fornecedores



Manuais sobre o Portal de Compras

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



← → ↻ 🔍 www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/capacite-se ☆

Secretaria de
**PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

O que você está procurando?

A Seplag ▾ Serviços ▾ Servidores ▾ Planejamento e Orçamento ▾ Inovação e Tecnologia ▾ Compras e Logística ▾ Atendimento ▾

Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Compras e Logística](#) > [Capacite-se](#)

Capacite-se

Nesta seção compilamos alguns materiais de apoio – **Manuais e Fluxos** – sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021).

Acesse também as [Trilhas de Aprendizagem](#) para potencializar seus estudos!

Manuais

Servidor ▾

Fornecedor ▾

Normativos

Consultas Públicas

Capacite-se

Grupo de Trabalho

Eventos

Notícias e Informativos

<https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/capacite-se>



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Planejamento das contratações (Seplag)

Planejamento de Compras – SUBCOMP

compras.mg.gov.br/agente-publico/planejamento-de-compras-central-de-compras-csc/

Planejamento de Compras – SUBCOMP

PLANEJAMENTO DE COMPRAS CENTRALIZADAS

A Subsecretaria de Compras Públicas (SUBCOMP), no âmbito de suas competências, divulga o cronograma de Compras e Contratações Centralizadas planejadas para o exercício de 2024.

O cronograma a seguir apresenta informações relevantes dos objetos que serão processados de forma centralizada pela SUBCOMP e tem o objetivo de auxiliar órgãos e entidades do Estado em seus respectivos planejamentos internos.

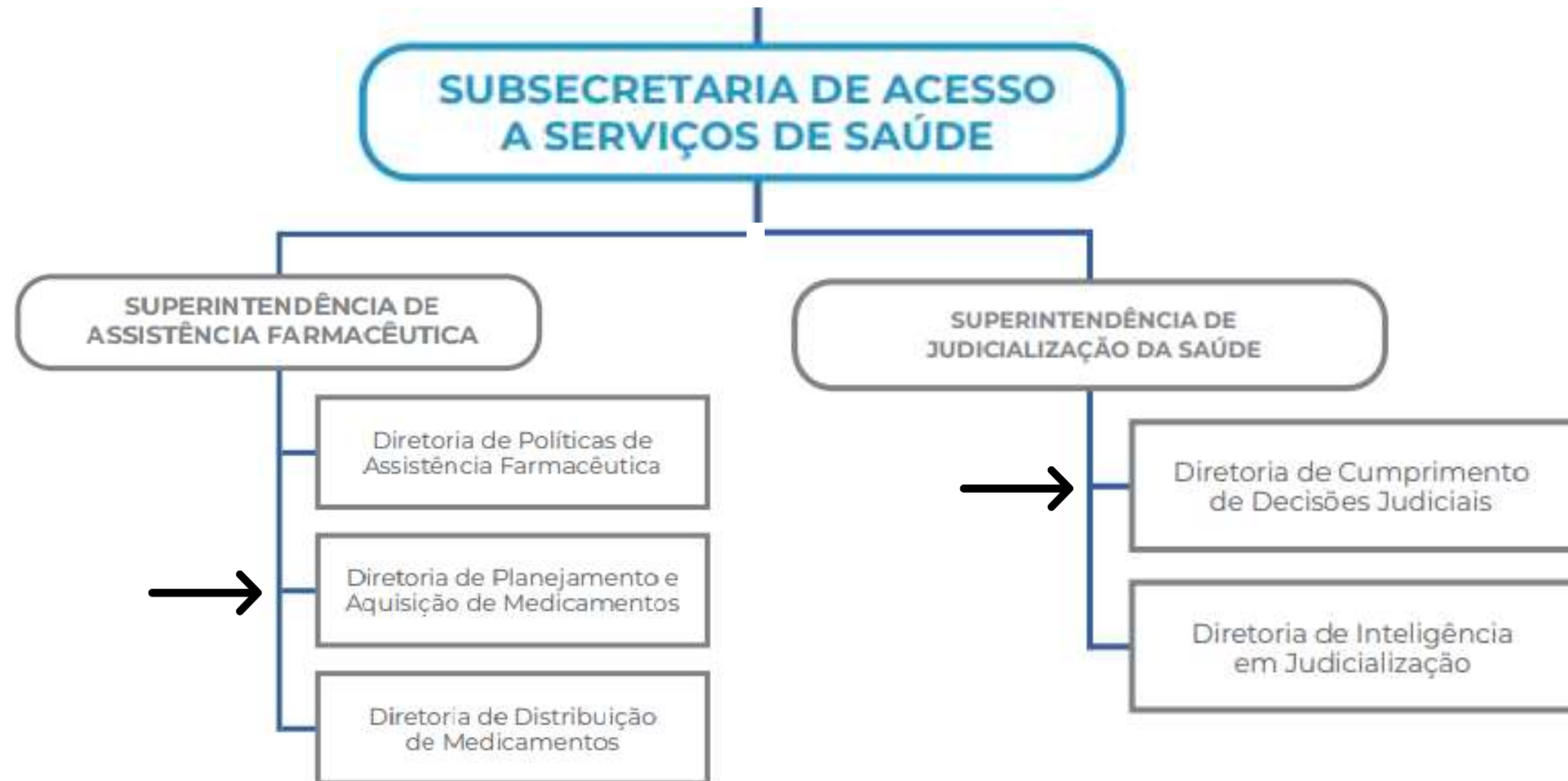
É essencial destacar que o cronograma está sujeito a ajustes, os quais serão prontamente comunicados, garantindo transparência e alinhamento com as necessidades do Estado.

CRONOGRAMA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES CENTRALIZADAS 2024

OBJETO	ÁREA TÉCNICA	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PREVISÃO DE ADESÃO / LEVANTAMENTO DA DEMANDA
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO	SUBLOG	PREGÃO	1ª QUINZENA DE FEVEREIRO
PEÇAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE ABRIL
SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL – SMP	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MARÇO
COMPRA ESTADUAL INSUMOS SAÚDE	SES	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MAIO
ESTABILIZADORES E NOBREAKS	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MAIO
LICENÇAS MICROSOFT	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
COMPRA ESTADUAL MEDICAMENTOS	SES	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
MIGRAÇÃO MAINFRAME	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO

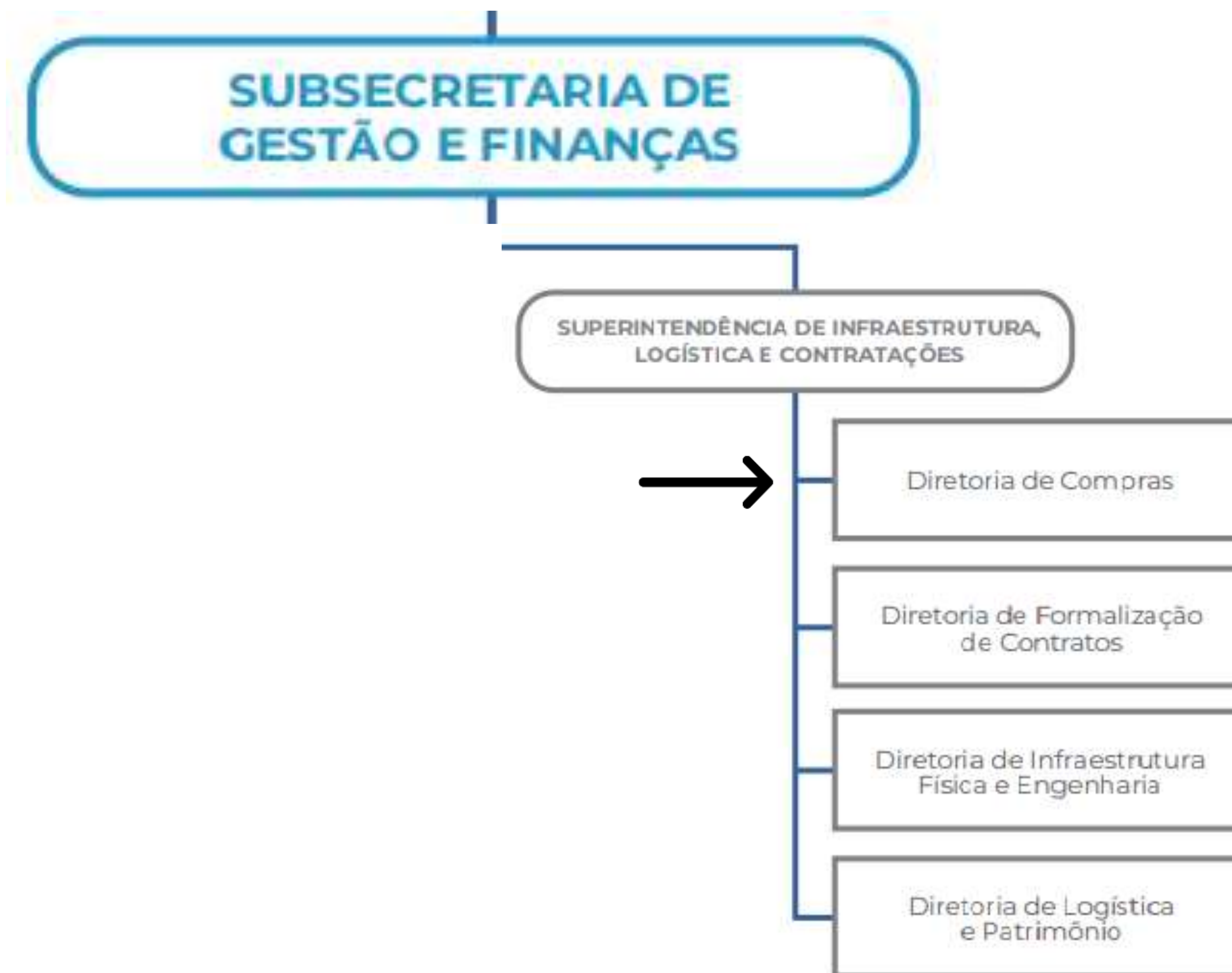
Áreas envolvidas (Organograma SES-MG)

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Áreas envolvidas (Organograma SES-MG)

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Objetivo da audiência pública

Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Art. 21. A Administração poderá convocar, com **antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, audiência pública**, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.

Parágrafo único. A Administração também poderá submeter a licitação a prévia consulta pública, mediante a disponibilização de seus elementos a todos os interessados, que poderão formular sugestões no prazo fixado.

Objetivo: discutir a modelagem da compra centralizada de medicamentos judicializados e também da compra estadual de medicamentos e insumos para execução pelos Municípios, que se iniciarão em 2024.

Publicação no Portal de Compras do Estado: 25-06-2024.

Publicação no Diário Oficial do Estado: 26-06-2024.

Publicação no Diário Oficial da União e em jornal diário de grande circulação: 27-06-2024.

Publicação no LinkedIn da SES-MG: 27-06-2024.

Processo de compra: normas relevantes

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Decreto Estadual nº 48.723/2023

Dispõe sobre a licitação pelos critérios de julgamento de **menor preço** e maior desconto, na forma eletrônica, para a contratação de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 4º – Para fins deste decreto, considera-se:

(...)

II – **Cadastro Geral de Fornecedores – Cagef**: ferramenta informatizada disponibilizada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública promovidos por meio do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais – Portal de Compras MG;

(...)

IV – **Portal de Compras MG**: ferramenta corporativa disponibilizada pela Seplag, com recursos de criptografia e autenticação que garantem as condições de segurança nas etapas do certame, disponível no endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br.

Art. 5º – Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, em relação à **vedação de participar do procedimento de licitação** pelos critérios e na forma de que trata este decreto.



SAÚDE



Processo de compra: normas relevantes

Art. 7º – **Caberá ao licitante** interessado em participar de licitação pelos critérios e na forma de que trata este decreto:

- I – credenciar-se previamente no Cagef;
- II – remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, a proposta (...);
- III – responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances (...);
- IV – acompanhar as operações no sistema durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- V – comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.



Rol não exaustivo de atribuições.

*Imagem retirada da apresentação do 9º Bate-papo sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos - Pregão e Concorrência (disponível em <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/eventos>).

Processo de compra: normas relevantes

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Lei Federal nº 14.133/2021:

"Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:

I - credenciamento;

II - pré-qualificação;

III - procedimento de manifestação de interesse;

IV - sistema de registro de preços;

V - registro cadastral.

§ 1º Os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em **regulamento**.

§ 2º O julgamento que decorrer dos procedimentos auxiliares das licitações previstos nos incisos II e III do caput deste artigo seguirá o mesmo procedimento das licitações".

Decreto Estadual nº 48.779/2024

Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o **sistema de registro de preços** para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

Processo de compra: normas relevantes

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Decreto Estadual nº 48.779/2024 (Art. 2º):

I – Ata de Registro de Preços – ARP: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos e as entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas.

Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:
(...)

II – **compra centralizada**: compra de bens ou contratação de serviços ou obras, em que a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag**, ou **outro órgão central**, enquanto órgão gerenciador, conduz os procedimentos para registro de preços destinado à **execução descentralizada**, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou pelas entidades participantes;

*Imagem retirada da apresentação da audiência pública de compra de medicamentos realizada pela Seplag (disponível em <https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-audiencia-publica-compra-central-de-medicamentos-2024-2/>).



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Processo de compra: normas relevantes

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Decreto Estadual nº 48.779/2024 (Art. 2º):

Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:
(...)

III – **compra estadual**: compra de bens ou contratação de serviços ou obras, em que o órgão ou a entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado **à execução descentralizada de programa ou projeto estadual** e consolida as demandas previamente indicadas pelos **entes federados beneficiados, sem a necessidade de manifestação de interesse durante o período de divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP**;



Execução ocorre pelos entes federados beneficiários.

*Imagem retirada da apresentação da audiência pública de compra de medicamentos realizada pela Seplag (disponível em <https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-audiencia-publica-compra-central-de-medicamentos-2024-2/>).



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Processo de compra: normas relevantes

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Decreto Estadual nº 48.779/2024 (Art. 2º):

Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:
(...)

VI – **órgão ou entidade gerenciadora**: órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela **condução** do conjunto de **procedimentos** para registro de preços e pelo gerenciamento da ARP dele decorrente;

VII – **órgão ou entidade participante**: órgão ou entidade da Administração Pública que **participa** dos **procedimentos iniciais** da contratação para registro de preços e integra a ARP;

VIII – **órgão ou entidade não participante**: órgão ou entidade da Administração Pública que, **não tendo participado dos procedimentos iniciais** da contratação para registro de preços, **faz adesão à ARP** durante sua vigência;

*Imagem retirada da apresentação da audiência pública de compra de medicamentos realizada pela Seplag (disponível em <https://compras.mg.gov.br/licitacao/aviso-de-audiencia-publica-compra-central-de-medicamentos-2024-2/>).

X - Sistema de Registro de Preços – SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras.



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Sobre o processo de compra

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



PROCEDIMENTOS

Art. 8º – A licitação pelos critérios e na forma de que trata este decreto observará as seguintes fases sucessivas: (...)

- Documento de formalização da demanda;
- estudo técnico preliminar;
- audiência pública;
- análise de riscos;
- termo de referência;
- pesquisa de preços;
- elaboração de edital e anexos;
- análise jurídica.



A NLLC privilegia a lógica da Lei do Pregão

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

*Imagem retirada da apresentação do 9º Bate-papo sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos - Pregão e Concorrência (disponível em <https://www.mg.gov.br/planejamento/pagina/logistica/eventos>).



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



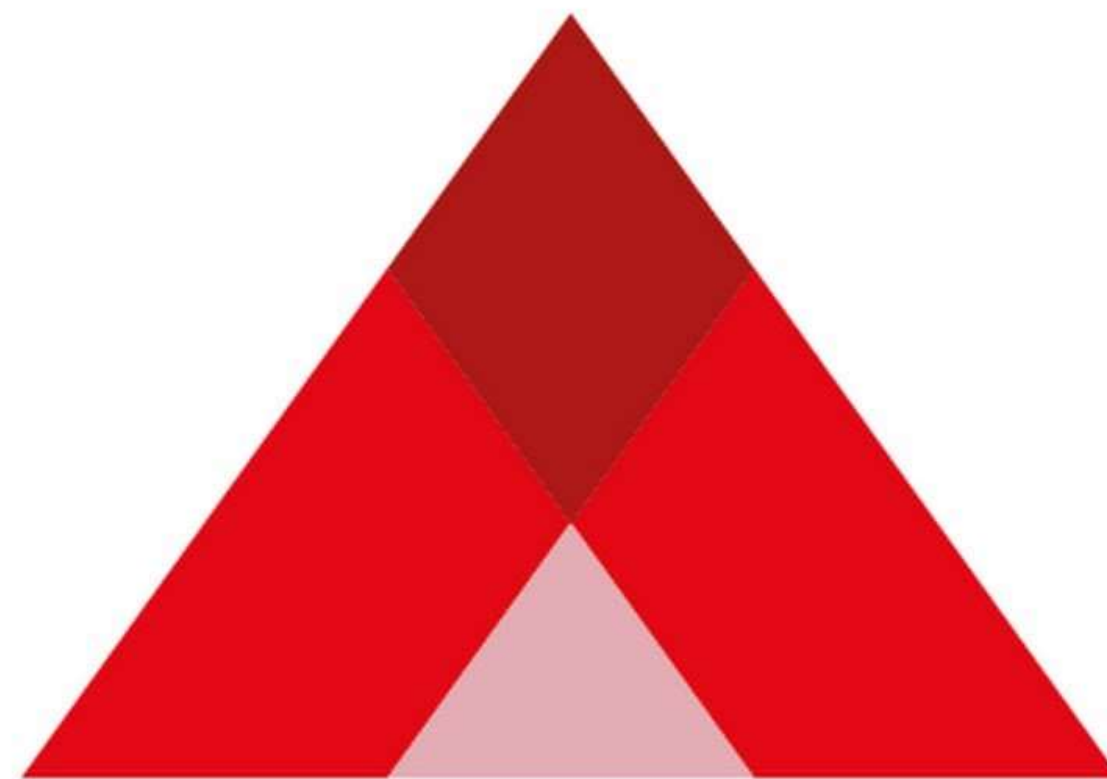
TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Modelagem das contratações

- Modalidade: **pregão eletrônico**.
- Procedimento auxiliar: **sistema de registro de preços**.
- Critério de julgamento: **menor preço**.
- Vigência da ata de registro de preços: **1 ano** (prorrogável)
- Contratação por **autorização de fornecimento** (imediata e integral).

SEPLAG



**PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS PÚBLICAS

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



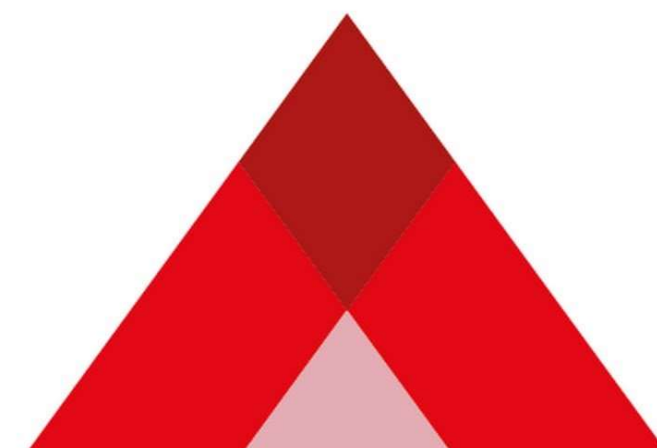
**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

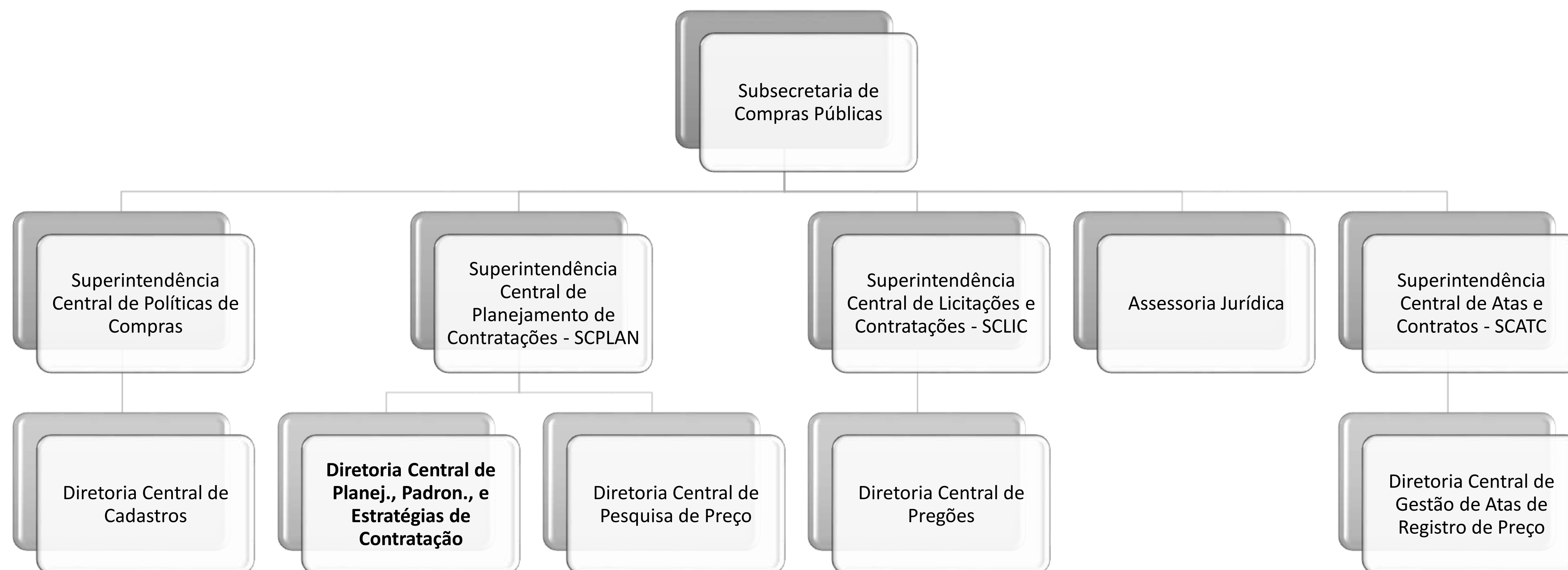
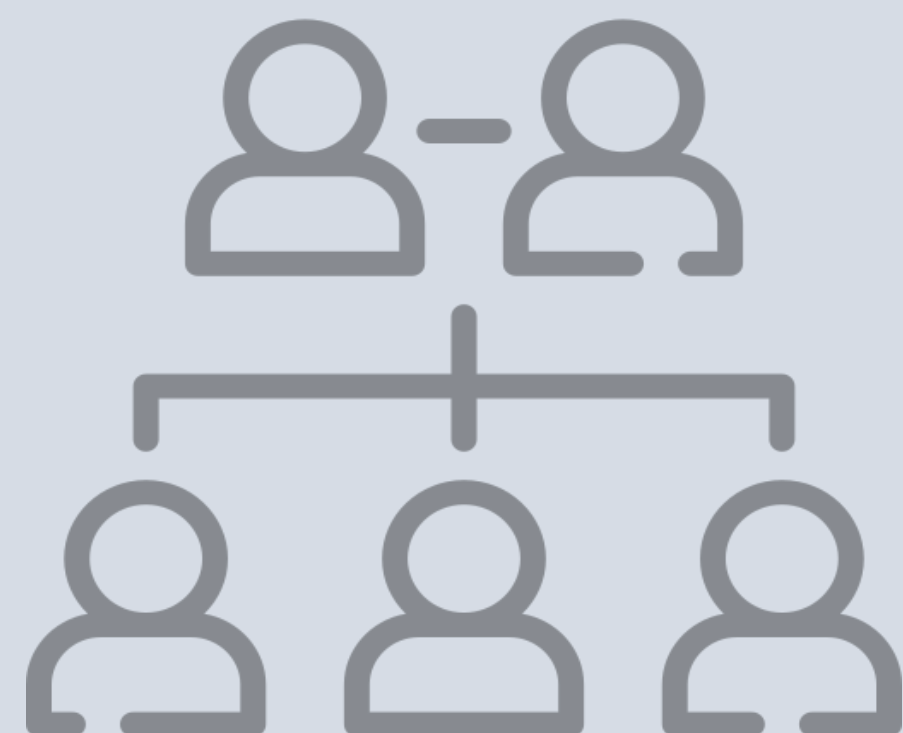
DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Art. 2º – Para os fins deste decreto, considera-se:
(...)

VI – **órgão ou entidade gerenciadora**: órgão ou entidade da Administração Pública estadual responsável pela **condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ARP** dele decorrente;



PLANEJAMENTO
E GESTÃO



PLANEJAMENTO
E GESTÃO

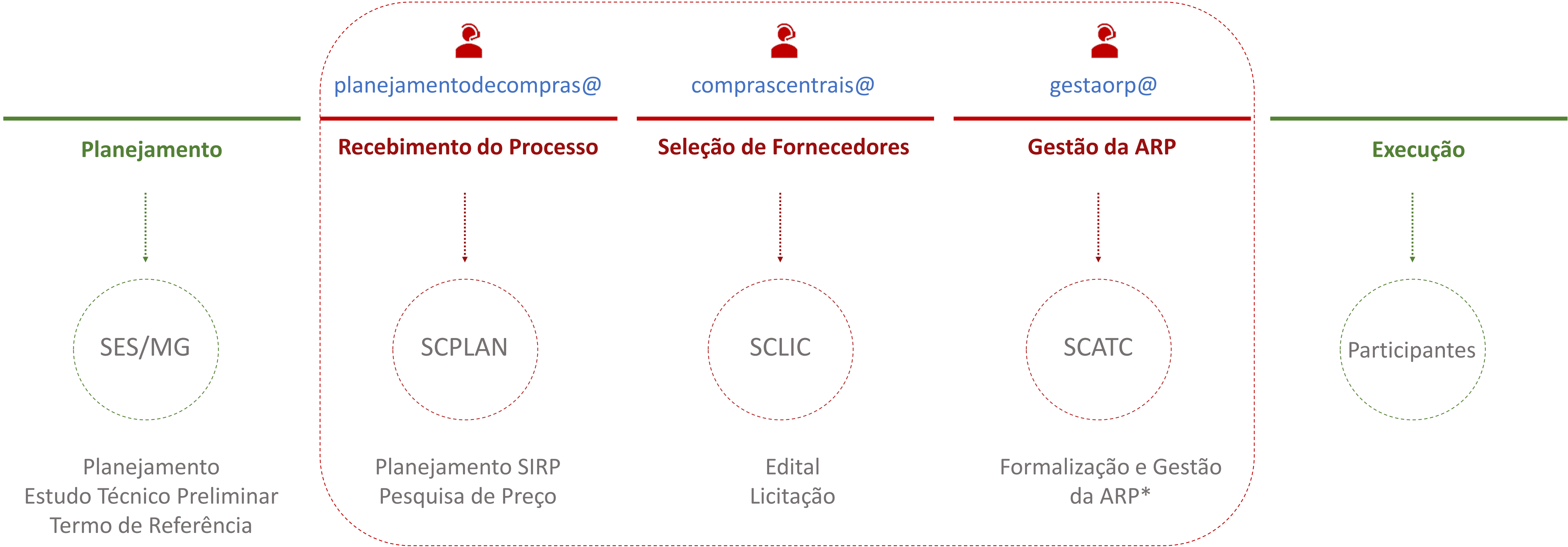


**MINAS
GERAIS**

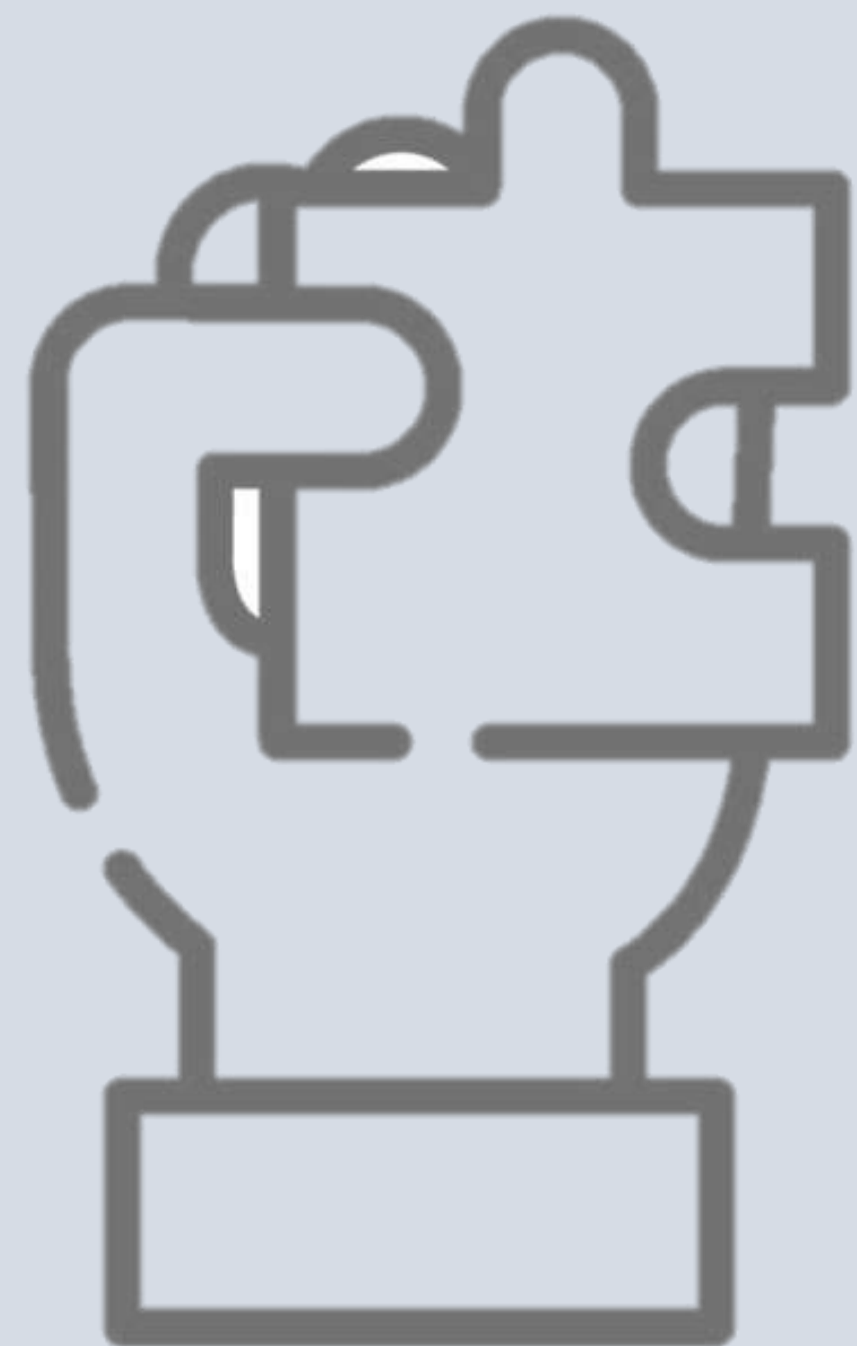
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE

COMPARTILHADA



*Gestão da ARP relativa a Compra Estadual é compartilhada com a SES/MG



SEPLAG-MG E A NLLC

Sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos:



Eventos produzidos pela [SEPLAG-MG](#)



Regulamentações relativas à [NLLC](#)



Produção de documentos modelos relativos à [NLLC](#)

COMPRAS.MG

Acessibilidade 1 Ir para o conteúdo 2 Ir para o menu 3 Ir para a busca 4 Ir para o rodapé 5 Fale Conosco

MINAS GERAIS GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE.

Simplifique Órgãos do Governo Transparência Login do Cidadão

COMPRAS.MG

O que você procura ?

Acesso a Informações Fornecedores Agente Público Sistemas Canais de Atendimento **Acesso Portal de Compras**

Oportunidade de vender para o Governo de Minas

Acesse o sistema Portal de Compras

Consultas Legislação Manuais Nova Lei de Licitações e Contratos

[Portal de Compras MG](#)

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PORTAL DE COMPRAS MG

COMPRAS.MG

COMPRAS.MG

O que você procura ?



Acesso a Informações

Fornecedores

Agente Público

Sistemas

Canais de Atendimento

Acesso Portal de Compras

**Oportunidade de vender
para o Governo de Minas**

Acesse o sistema
Portal de Compras



Consultas



Legislação



Manuais

**Nova Lei de
Licitações e
Contratos**

Consultas públicas disponíveis
no Portal de Compras MG



PORTAL DE COMPRAS MG

COMPRAS.MG

Licitações

- Destaques

Registro de Preço

- Consulta a Registro de preços
- Planejamento de compras
- Autorização de Gestão RP
- Divulgação Adesão de Carona
- Orientações para servidores
- Ata de registro de preços SEPLAG
- Demais atas de registros de preços

Pregão

- Consulta a Pregões
- Orientações para servidores
- Orientações para fornecedores e cidadãos

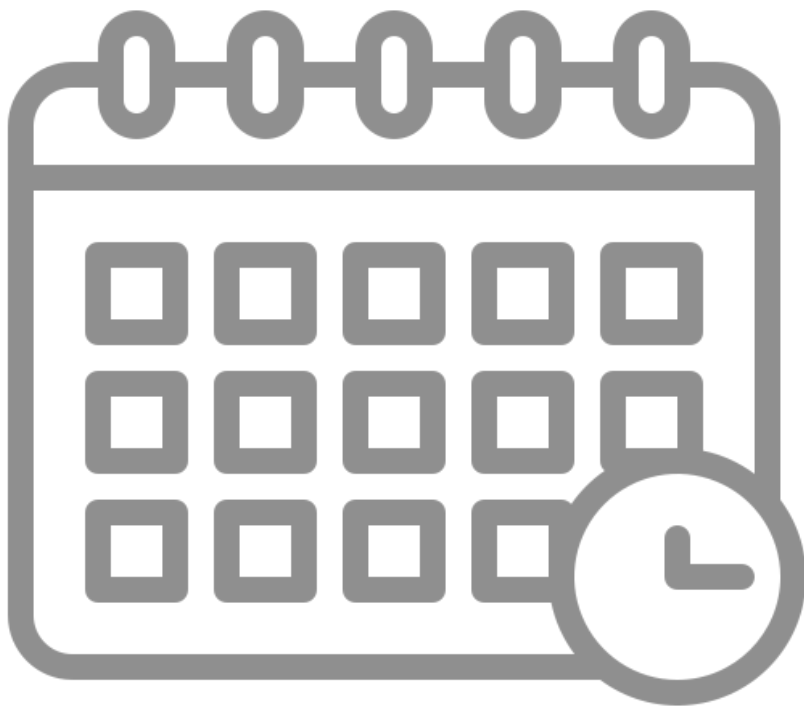


PORTAL DE COMPRAS MG

CRONOGRAMA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES CENTRALIZADAS 2024



CRONOGRAMA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES CENTRALIZADAS 2024			
OBJETO	ÁREA TÉCNICA	TIPO DE CONTRATAÇÃO	PREVISÃO DE ADESÃO / LEVANTAMENTO DA DEMANDA
GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO	SUBLOG	PREGÃO	1ª QUINZENA DE FEVEREIRO
PEÇAS E INSUMOS DE INFORMÁTICA	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE ABRIL
SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL – SMP	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MARÇO
COMPRA ESTADUAL INSUMOS SAÚDE	SES	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MAIO
ESTABILIZADORES E NOBREAKS	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	2ª QUINZENA DE MAIO
LICENÇAS MICROSOFT	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
COMPRA ESTADUAL MEDICAMENTOS	SES	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
MIGRAÇÃO MAINFRAME	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JUNHO
COMPUTADORES E NOTEBOOKS	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE JULHO
NUTRIÇÃO ENTERAL	SUBCOMP	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE AGOSTO
BOLSAS DE COLOSTOMIA	SES	PREGÃO PARA RP	1ª QUINZENA DE SETEMBRO
SERVIÇO DE PASSAGENS	SUBLOG	PREGÃO PARA RP	A DEFINIR*
PERFIS DE INFRA	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	A DEFINIR*
CABEAMENTO ESTRUTURADO (PROJETO, EXECUÇÃO E RACKS)	SUBDIGITAL	PREGÃO PARA RP	A DEFINIR*



Filtro para Consulta de Registros de Preço

Preencha somente os campos que deseja filtrar. Os campos que tiverem valores inválidos serão desconsiderados.

Número do Planejamento:	
Ano do Planejamento:	Utilize com 4 dígitos. Ex.: 2005.
Número do RP:	
Ano do RP:	Utilize com 4 dígitos. Ex.: 2005.
Descrição do objeto de RP:	
Situação do RP:	
Código ou descrição do Órgão Gestor:	Não utilize acentuação e 'ç'.
Código ou descrição do Órgão Participante:	Não utilize acentuação e 'ç'.
Código do Item:	...
Nome ou CPF/CNPJ do fornecedor:	Utilize CPF/CNPJ sem '.' e '-'.

Consultar

Página Principal

Portal de Compras

Gestão de Procedimentos da Lei nº 14.133/21 > Consulta pública

Procedimento da Lei nº 14.133/21

CONECTE-SE

Pesquisar por procedimentos da Lei nº 14.133/21

Órgão e entidade

Selecione o órgão e entidade

Tipo de procedimento *

✕ Procedimento tradicional

Procedimento tradicional

Procedimento para registro de preço

Procedimento auxiliar ou diálogo competitivo

Forma de procedimento

Selecione as formas do procedimento

Situação do procedimento

Selecione as situações do procedimento

Dados de criação

De

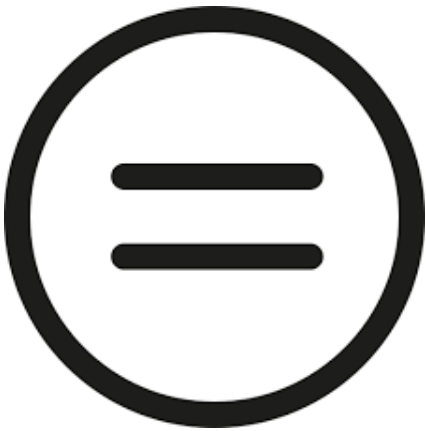
Comeu

Processo de compra

Unidade de compra

Selecione a unidade de compra

Nº Procedimento = Nº Planejamento



CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA LISTA BASE

- ✓ Itens com demanda, de alta, média ou baixa criticidade;
- ✓ Não serão exigidas marcas ou modelos específicos para a contratação; Descritivos foram definidos por meio das especificações usuais do mercado;
- ✓ Quantitativos estimados com base nas ações judiciais em que o estado de Minas Gerais está obrigado ao fornecimento.

JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação visa ao atendimento de decisões judiciais sob demanda atual, futura e eventual.

- ✓ Contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
- ✓ Possibilidade de atendimento a mais de um órgão;
- ✓ A natureza do objeto impede definição prévia do quantitativo a ser demandado pela Administração.

Natureza da demanda judicial:

Fornecimento contínuo e variável ao longo do exercício.

Impossibilidade de formação de estoque ocioso, elevado risco de perecimento.

ORÇAMENTO DESTINADO PARA AS EXECUÇÕES DE ATA

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA 2024/2025

OBJETO	DATA DE INÍCIO PREVISTA	CONCLUSÃO PREVISTA
MEDICAMENTOS JUDICIAIS I*	15/07/2024	13/03/2025
MEDICAMENTOS JUDICIAIS II*	15/07/2024	13/03/2025
MEDICAMENTOS JUDICIAIS III	23/07/2024	21/03/2025
MEDICAMENTOS JUDICIAIS IV	31/07/2024	31/03/2025
MEDICAMENTOS JUDICIAIS V	08/08/2024	08/04/2025
MEDICAMENTOS JUDICIAIS VI	19/08/2024	15/04/2025

PLANEJAMENTO - CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- ✓ Observância ao **PMVG** do início do certame até a entrega dos medicamentos;
- ✓ VALIDADE: mínimo de **50%** e possuir mínimo de **nove meses** quando de sua entrega (Art. 8º §1º, II, e §2º do Decreto Estadual nº. 47390/2018);
 - No caso de solicitação de entrega com validade inferior a 50% (cinquenta por cento) ou inferior a nove meses poderá ocorrer a aceitação acompanhada de carta de compromisso de troca. As solicitações encaminhadas pelos fornecedores deverão apresentar justificativa fundamentada para o pedido.
- ✓ PRAZO DE ENTREGA: **25 (VINTE E CINCO) DIAS CORRIDOS**;
 - Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o Contratado poderá solicitar prorrogação do prazo da entrega, ficando a cargo da área demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no abastecimento, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.



SAÚDE



PLANEJAMENTO - CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



EXECUÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

✓ LOCAL DE ENTREGA (MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO)

- Almoxarifado Central da Secretaria de Estado de Saúde: Contagem/MG;
- Conforme descrito na Autorização de Fornecimento;
- O descarregamento do produto ficará a cargo do Contratado, devendo ser providenciada a mão-de-obra necessária.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Possuimos uma equipe para realizar o seu atendimento.

A comunicação deve se dar pelos canais oficiais, sendo o mais indicado o e-mail institucional **cpd.najs@saude.mg.gov.br** ou, alternativamente, o ramal: **(31) 3916-9991.**

SES/SAF - ERAF

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



Estratégia de Regionalização da Assistência Farmacêutica

- SES é partícipe direta do Edital em benefício dos municípios mineiros participantes do ERAF;
- Cronograma de execução, elenco de medicamentos e insumos, e particularidades são decididos pela SES (SAF) com apoio da SUBCOMP;
- Outros órgãos e entidades estaduais podem realizar adesão ao planejamento: preço vantajoso à Administração Estadual;
- Entrega obrigatória em todos municípios participantes da ERAF: distribuição realizada pelo fornecedor;

ERAF



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Editais 2024 - Principais pontos

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



PEDIDO MÍNIMO



- ❖ Fornecedor detentor de 1 a 3 itens de material registrados – R\$ 70,00;
- ❖ Fornecedor detentor de 4 a 10 itens de material - R\$ 100,00;
- ❖ Fornecedor detentor de mais de 10 itens de material registrados - R\$ 150,00.

EMISSÃO DE PEDIDOS

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



ERAF

- ❖ A aquisição dos itens homologados pelos municípios, executores das compras, está prevista para ocorrer mensalmente:
- v Realização da AEC no SIGAF - 10 (dez) dias corridos, iniciando na última semana do mês anterior à emissão da AF;
- v Emissão de empenho/AF - 10 (dez) dias corridos do mês, após findado o prazo do pedido municipal (AEC);
- v Prazo de entrega: 20 (vinte) dias úteis após findado o prazo de emissão da Autorização de Fornecimento (AF).

Obs.: Não há previsão de pedidos nos meses de Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025: férias coletivas de empresas e fechamento de exercício financeiro de municípios.



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



Nº 0062_0032/2019

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Data De Emissão: XX/XX/XXXX

Prazo De Entrega: XX/XX/XXXX

Número Do Empenho	Data Do Empenho
XXXXXX	XX/XX/XXXX

Processo:

Fonte:

Verba:

Recurso:

Unidade De Pedido/entrega: XXXXXXXXXX

Nome Do Responsável Para Contato: XXXXXXXXXX

Telefone Para Agendamento Da Entrega: (XX) XXXX-XXXX

E-Mail Para Agendamento Da Entrega: XXXXX@XXXXXX.XXX

Horário De Atendimento: 00 AS 00H

Endereço De Entrega: XXXXXXXXXX

Cep: XX.XXX-XXX

Nome/Razão Social Do Destinatário:

Cnpj Para Faturamento: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Telefone: (XX) XXXX-XXXX

Fornecedor: XXXXXXXXXX (XX.XXX.XXX/XXXX-XX)

Cnpj: XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Razão Social: XXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXX

Cep: XX.XXX-XXX

Telefone: (XX) XXXX-XXXX

Medicamento/produto: XXXXXXXXXX

Ata De Registro De Preço: XX/XXXX

Nome Comercial	Registro Anvisa	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	0,000000	0,000000

Medicamento/produto: XXXXXXXXXX

Ata De Registro De Preço: XX/XXXX

Nome Comercial	Registro Anvisa	Quantidade Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XXXX	0,000000	0,000000

CONDIÇÕES GERAIS

- 01) As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome da Unidade de Pedido/Entrega;
- 02) Obrigatoriedade de Agendamento Prévio;
- 03) Obrigatoriedade do fornecedor/transportadora estar munida de cópia da Autorização de Fornecimento no momento da Entrega;
- 04) Observar o horário de atendimento descrito junto ao endereço de entrega. Alinhar com o município;
- 05) Deverá estar impresso em todas as embalagens secundárias e/ou primárias a expressão PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO (Art. 7 da Portaria 2814).
Na nota fiscal deverá constar o número do lote, nº da AF, nº do empenho, validade do medicamento e ainda, além do nome comercial do produto, a Denominação Comum Brasileira (DCB) em cumprimento ao Artigo 3º da Lei Federal nº 9787 e PT/GM/MS nº3916/98.
- 07) Caso haja mais de um lote para a quantidade adquirida, deverão ser feitos detalhamentos das quantidades com os respectivos lotes.
- 08) Somente serão aceitos os produtos que, por ocasião de sua efetiva entrega, ainda não tiverem ultrapassado 30% de seu prazo de validade total, contado da data de sua fabricação.
- 09) Deverá ser informado se o medicamento necessita de refrigeração.
- 10) Multas e penalidades serão aplicadas conforme cláusulas do Edital
- 10) Multas e penalidades serão aplicadas conforme cláusulas do Edital
- 11) Condições de pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

➤ Planejamentos já realizados:

ANO	PLANEJAMENTOS	No. ITENS PLANEJADOS	No. ITENS HOMOLOGADOS	% HOMOLOGAÇÃO
2016	51/2016 - 335/2016 - 337/2016	308	234	76%
2017	35/2017 - 335/2017 - 440/2017	299	232	78%
2018	77/2018 - 435/2018	285	236	83%
2019	108/2019 - 153/2019 - 281/2019	321	260	81%
2020	117/2020 - 155/2020	331	263	79%
2021	153/2021 - 160/2021	330	231	70%
2022	141/2022 - 198/2022	331	200	60%
2023	21/2023 - 196/2023 - 198/2023	348	289	83%

ERAF

Planejamento x Execução das ARPEs



PLANEJAMENTO	Qtde. PLANEJADA (unidades farmacêuticas)	Qtde. EXECUTADA (unidades farmacêuticas)	VALOR EXECUTADO
51/2016	3.421.502.648	1.581.110.597	R\$ 134.511.151,91
35/2017	4.972.406.682	1.498.753.239	R\$ 177.822.938,09
77/2018	3.955.839.591	1.445.911.656	R\$ 157.705.355,39
153/2019	4.762.466.879	1.705.823.742	R\$ 209.654.024,59
155/2020	5.586.395.363	1.730.937.917	R\$ 253.961.230,63
160/2021	5.822.712.568	1.983.695.545	R\$ 256.425.991,41
141/2022 e 198/2022	5.616.771.462	1.975.489.777	R\$ 251.439.886,40

Adesão às ARPEs

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



ERAF

- ❖ Ano de 2016: 256 municípios (~10 milhões de habitantes);
- ❖ Ano de 2017: 844 Municípios (~19 milhões de habitantes);
- ❖ Ano de 2018: 845 Municípios
- ❖ Ano de 2019: 846 Municípios
- ❖ Ano de 2020: 847 Municípios
- ❖ Ano de 2021/2022/2023: 848 Municípios



SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



- ❖ Repasse de recurso federal e estadual;
- ❖ Acompanhamento das ocorrências de entrega;
- ❖ Acompanhamento de inadimplências:
 - Notificação municipal
 - Direito de contraditório
 - Sanções previstas na Lei 14.133/2021

Novas Perspectivas

TORNAR REAL
O SUS IDEAL



SES

Estimular a Regionalização da Assistência Farmacêutica por meio dos Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS), observando os critérios da política de assistência farmacêutica do Estado;

Promover a racionalização dos gastos municipais com medicamentos básicos, por meio da aquisição com ganho de escala, a partir da compra centralizada;

Promover as boas práticas de distribuição, armazenagem e transporte dos medicamentos, evitando perdas;

Estimular o acesso aos medicamentos de forma mais equânime e padronizada dentro das regiões de saúde, com ampliação do escopo Relações Municipais de Medicamentos (REMUME).



FarmaCIS

Diretrizes para a Gestão de Medicamentos
Básicos por Consórcios Intermunicipais de Saúde



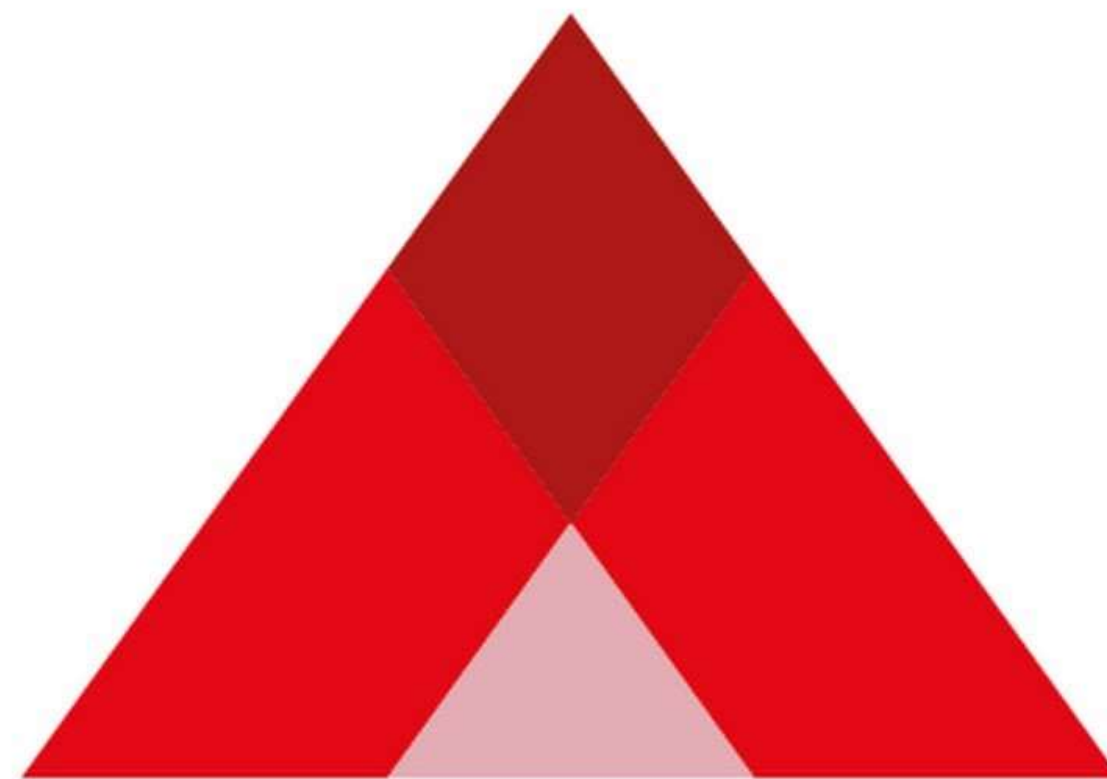
SAÚDE



MINAS
GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SEPLAG



**PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS PÚBLICAS

PLANEJAMENTO
E GESTÃO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

DO CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA



- **Não** deverá constar a identificação do fornecedor
- Empresa de MG – Cadastro dos valores SEM ICMS
- Informar Marca (Detentor do Registro) e Modelo (Nome Comercial)
- O preenchimento deverá se referir, **individualmente**, a cada lote

SELEÇÃO DE FORNECEDORES

DAS PROPOSTAS AJUSTADAS

- Fornecedores estabelecidos em MG - Apresentar Proposta COM e SEM ICMS - [RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF/SEPLAG Nº 3.458, DE 2003](#)
- O preenchimento deverá se referir, **individualmente**, a cada lote
- "Todos" os Campos no modelo da proposta devem ser preenchidos
- Prazo de Inserção Proposta Ajustada – **2 (duas) horas**
- Prazo de Diligência – 24 (vinte e quatro) horas



APLICAÇÃO CAP - PROPOSTAS



COMPRA CENTRAL - ATENDIMENTO JUDICIAL

Aplicação **obrigatória** do CAP

COMPRA ESTADUAL

CTE-CMED nº 6, de 2021 – **Rol de Medicamentos** nos quais deve ser aplicado o CAP

Isenção ICMS – Os preços ofertados deverão considerar as aplicações das isenções de alíquota do ICMS, conforme CONFAZ

Preços Acima da CMED – Implica **denúncia formal** à Secretaria Executiva da CMED/ANVISA

MODELO PROPOSTAS DE MEDICAMENTOS



LOTE: 01 – _____, conforme especificação técnica do item _____ do Anexo I do Edital.	VALOR UNITÁRIO COM ICMS	VALOR UNITÁRIO SEM ICMS	VALOR TOTAL COM ICMS	VALOR TOTAL SEM ICMS
	OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL? Não (____) Sim (____)			
	CONVÊNIO ICMS (CONFAZ)? Não (____) Sim (____) Número: _____			
	FOI OBSERVADO O COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS? (CAP) Não (____) Sim (____)			
	DETENTOR DO REGISTRO:			
	NOME COMERCIAL:			
	APRESENTAÇÃO (QUANTIDADE POR EMBALAGEM):			
	Nº RMS:			
	Nº GGREM:			

HABILITAÇÃO - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC)

A verificação dos documentos será realizada por meio do Certificado de Registro Cadastral (CRC) consultado no Cadastro Geral de Fornecedores (CAGEF)

O Licitante deverá manter a documentação vigente e regular



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO

Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93					
Nº DO CADASTRO:		SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	02/05/2025
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não		Inscrito no CADIN	Não	
CNPJ					
Nome Empresarial					
Nome Fantasia					
Natureza Jurídica	Sociedade Anônima		Porte da Empresa	Outro	
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					

HABILITAÇÃO

Após a apresentação dos documentos, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos, salvo em cede de diligência, nos casos de:

- Documentos Complementares
- Atualização de Documentos

Documentos Complementares – O fornecedor melhor classificado, se necessário, será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, conforme regras estabelecidas em edital

Prazo de Envio - **2 (duas) horas**



No caso de impossibilidade de consulta aos sites oficiais, a não regularização dos documentos no prazo determinado, implicará a inabilitação do licitante

RECURSO

A apresentação de Recursos ocorre em **dois momentos**:

- Após a conclusão da **aceitação da proposta** no lote
- Após a conclusão da **habilitação da empresa** no lote



Juízo de Admissibilidade dos Recursos – **Fase única**, após a conclusão da habilitação



CADASTRO RESERVA

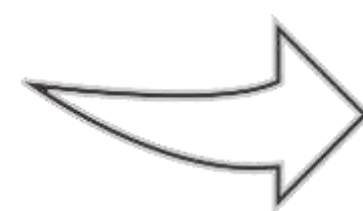
Decreto nº 48.779, de 2024

Art. 16 – (...)

§ 1º – O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a **formação de cadastro de reserva** no caso de impossibilidade de atendimento parcial ou total pelo signatário da ata.

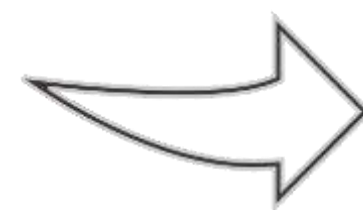


CADASTRO RESERVA



Registro dos licitantes que aceitarem cotar com preços iguais ao adjudicatário, observada a classificação

Homologação



Registro dos licitantes que mantiverem sua proposta original

Decreto nº 48.779, de 2024

Art. 16 – (...)

§ 3º – A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º, bem como a verificação da conformidade de suas propostas, somente serão efetuadas quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações

PONTOS DE ATENÇÃO - FASE EXTERNA



Cuidado ao preencher todas as informações no sistema! O erro pode causar **desclassificação**. Estude o Edital com calma e esclareça qualquer dúvida antes da licitação, sempre pelo sistema.



As tratativas entre Agente de Contratação e os Licitantes, inclusive para negociação dos valores ofertados, serão realizadas, **exclusivamente, por meio do Chat do certame**

Decreto nº 48.723, de 2023

Art. 18 – (...)

Parágrafo Único - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, e os licitantes, vedada outra forma de comunicação.



FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DA ARP

Após a realização da licitação, os vencedores são convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços

Assinatura eletrônica: SEI! – [Cadastro Usuário Externo](#)

Prazo para assinatura das atas: 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Permitida a entrada de órgão não participantes (Carona)

Remanejamento de Cota entre os órgãos participantes



GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ALTERAÇÕES NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO



Presencial ou Correio - Protocolo Geral da Cidade Administrativa é Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 – Edifício Gerais – 1º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-901



Horário de Funcionamento: 09h00min (nove horas) às 18h00min (dezoito horas)



Poderá ser protocolado por e-mail: gestaorp@planejamento.mg.gov.br



- Apresentar Fato Superveniente
- Documentos comprobatórios, a depender do objeto

EU CONTRIBUO PARA

TORNAR
REAL
O SUS
IDEAL

**ALGUMA
DÚVIDA?**

OBRIGADO!

CONTATOS:

Diretoria de Compras SES > dc@saude.mg.gov.br

Diretoria de Planejamento de Aquisição de Medicamentos > dpam@saude.mg.gov.br

Diretoria de Cumprimento de Decisão Judicial > cpd.najs@saude.mg.gov.br

SEPLAG > planejamentodecompras@planejamento.mg.gov.br

comprascentrais@planejamento.mg.gov.br

gestaorp@planejamento.mg.gov.br

**TORNAR REAL
O SUS IDEAL**



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.